



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO OITO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE: -----

----- Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, na Sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua quarta sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de dois de outubro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- 1. Período da Ordem do Dia:**-----
- 1.1. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e dezasseis;**-----
- 1.2. Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de dois mil e dezassete, relativa aos rendimentos gerados em dois mil e dezasseis pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia.**-----
- 1.3. Aprovação do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos;**-----
- 1.4. Regulamento de Serviço dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Recolha, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados da Maia;**-----
- 1.5. Pedido de deliberação de interesse público municipal de explorações agrícolas;**-----
- 1.6. Pedido de deliberação de interesse público municipal de explorações pecuárias;**-----
- 1.7. Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração de bovinos de leite;**-----
- 18. Pedido de deliberação de interesse público municipal na atividade industrial;**-----
- 1.9 Prestação de Contas dois mil e quinze – Relatório de Gestão Semestral;**-----



1.10. Compromissos Plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo sexto da Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do DL n.º cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho;-----

1.11. Relatórios e Contas dois mil e catorze – Fundos Especiais de Investimentos Imobiliários Fechados – Praça Maior, Maia Imo e Maia Golfe.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Deu nota dos seguintes pedidos de substituição: a Senhora Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, da CDU, pediu a substituição, tendo sido substituído pelo Senhor Alberto Luís Ferreira Neto; a Senhora Deputada, Ana Maria Fernandes Leite, do PS, pediu a substituição, tendo sido substituída pela Senhora Carla Susana Ferreira Dias; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Laurindo Vítor Moutinho Fontes, pediu a substituição, fazendo-se representar pelo Senhor Almiro de Sousa Barbosa, Secretário; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, pediu a substituição, fazendo-se representar pelo Senhor Eugénio José Vieira Teixeira, membro do Executivo. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a quarto**. Verificadas as presenças, constataram-se as faltas do Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira e da Senhora Deputada Márcia Isabel Duarte Passos Resende.-----

O Senhor Presidente, Luciano Silva Gomes, face à ausência da 2.ª Secretária da Mesa, convidou a Senhora Deputada Susana Filipa Coelho para assumir o lugar.-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Taxa Municipal de direitos de passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e dezasseis:-----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra:-----

Silvestre Santos Gomes Pereira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **cinco**.-----

----- Posta à votação a **“Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e dezasseis”** foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e sete (37) votos a favor da Coligação **“Sempre pela Maia”**, do Partido Socialista, do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha e do Senhor Deputado, Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e quatro (4) abstenções da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda.-----

1.2. Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de dois mil e dezassete, relativa aos rendimentos gerados em dois mil e dezasseis pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da maia:-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- Posta à votação a proposta de **“ Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de dezassete, relativa aos rendimentos gerados em dois mil e dezasseis pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia** foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e um (31) votos a favor da Coligação **“Sempre pela Maia”**, da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha e do Senhor Deputado, Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e dez (10) votos contra do Partido Socialista.-----

Adão Fernando Batista Bastos apresentou Declaração de Voto, que se anexa como documento seis.-----

1.3. Aprovação do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos.-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- Posta à votação a proposta de **“ Aprovação do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos”** foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.4. Regulamento de Serviço dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Recolha, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados da Maia.-----

António Manuel Santos Teixeira leu o documento identificado com o número sete.-----

---- Posta a votação o Regulamento de Serviço dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Recolha, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados da Maia, foi o mesmo aprovado por maioria, com vinte e nove (29) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Bloco de Esquerda, do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha e do Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro e 12 (doze) abstenções do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira fez a seguinte Declaração de Voto: “O Bloco de Esquerda relativamente a este ponto votava favoravelmente porque considerava que noventa e cinco por cento do regulamento estava correto. Era importante que esta situação relacionada com a imputação de responsabilidade aos furtos dos contadores seja observada, achando que não era suficiente para votar contra este regulamento e poderia ter sido tido em conta no sentido da sua correcção. Enquanto trabalhador nos seguros, há alguns problemas porque as seguradoras não se responsabilizavam quando o dono do edifício no qual o contador está instalado porque, efetivamente, o mesmo não é pertença do dono e como tal não indemniza quando ocorre o furto do mesmo. Deveria, e isso não impede de votar favoravelmente o documento, que os SMAS fizessem uma correcção no sentido de o adaptar à realidade, já que o contador é pertença dos SMAS e não do dono do edifício”.-----

1.5. Pedido de deliberação de interesse público municipal de explorações agrícolas;-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- Posta à votação a proposta de **deliberação de interesse público municipal de explorações agrícolas** – **Maria Emília Ferreira da Silva Oliveira, Domingos Pinto Arantes Ferreira, Socidias – Estruturas e Revestimentos Agrícolas, Manuel António de Jesus Barbosa, Sociedade Agrícola de Taim, Olinda Rosa da Silva Moreira, Rui Miguel Pinho Neto e Fernando Martins de Azevedo Neves**, foram as mesmas aprovadas com trinta e um (31) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do Deputado dos Independentes por Vila



da Telha e Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro e dez (10) abstenções do Partido Socialista.-----

João Veloso da Silva Torres felicitou em nome do Partido Socialista todas as forças políticas que concorreram às últimas eleições legislativas e fez uma saudação em especial ao Grupo do PSD e CDS/PP pela vitória alcançada, à Senhora Deputada Emília de Fátima Moreira dos Santos pela sua reeleição e à Senhora Vereadora do Executivo Municipal, Prof.^a Virgínia Pereira pela sua eleição; apresentou, seguidamente, a seguinte Declaração de Voto: “Muito brevemente e porque vamos ter agora uma bateria de votações sobre estes licenciamentos, gostava de nesta Declaração de Voto esclarecer todas as restantes que serão operadas pelo Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Maia, esclarecendo que o Grupo do PS se vai abster em todas as votações, mas não deixa de manifestar a sua estranheza pela forma muito rápida e pouco naturalmente rápida com que estes processos foram tratados e licenciados pela Câmara Municipal, e sendo ainda assim certo de que terá que haver uma análise mais futura por parte da CCDRN de todos estes processos, não deixamos de manifestar a nossa estranheza. É evidente de que tudo aquilo que resulte na criação de postos de trabalho e de riqueza é positivo para o PS no concelho da Maia, mas não deixamos de alertar sobretudo para algumas explorações agro-pecuárias, para os impactos ambientais que são muitas vezes nocivos para os territórios e comunidades que advêm dessas mesmas explorações, pelo que o PS se vai abster em todos esses processos, manifestando estas duas notas muito relevantes para memória futura”.-----

1.6. Pedido de deliberação de interesse público municipal de explorações pecuárias.-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

----Posta à votação o “**Pedido de deliberação de interesse público municipal de explorações pecuárias – Manuel António da Silva Neves, Manuel Cândido de Sousa Marques, Mário Ramos Moreira, António Moreira Ramos, Manuel Joaquim Moreira Jorge Coelho e Albino Ramos Moreira Dias, foi aprovado por maioria, com trinta e um (31) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática**

Unitária, do Bloco de Esquerda, do Deputado dos Independentes por Vila da Telha e Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro e dez (10) abstenções do Partido Socialista.---

1.7. Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração de bovinos de leite;-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- Posta à votação “**Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração de bovinos de leite – José Luís Marques Ramos – foi o mesmo aprovado por maioria, com trinta e um (31) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do Deputado dos Independentes por Vila da Telha e Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro e dez (10) abstenções do Partido Socialista.-----**

1.8. – Pedido de deliberação de interesse público municipal de atividade industrial.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira apresentou a seguinte Declaração de Voto: “ Se nos anteriores pontos demos o nosso voto favorável, no caso da Aquitex pensamos que a situação é bem diferente, embora seja uma empresa importante no nosso concelho, empregando bastantes pessoas, mas de facto é um holding que visava lucro, não sendo uma exploração agrícola que está disseminada num conjunto de negócios e muito deles inseridos em negócios que nós não controlamos e nem sabemos se serão benéficos ou não. E por isso nos vamos abster neste ponto”.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes cumprimentou todos os presentes, com uma saudação especial aos eleitos para a Assembleia da República, reafirmando que não se tratava de licenciamento mas sim uma intenção. Após a aprovação camarária, era preciso ouvir varias entidades, tais como o Ministério da Economia, a Direção Geral da Agricultura; depois o pedido era feito à Entidade Reguladora e caso seja deferido, o processo é feito, eram elaborados os projetos, cálculos e levantamentos e seriam presentes novamente à Câmara para os serviços técnicos aprovarem. Relativamente à Aquitex, afirmou que esta era uma obra que desde mil novecentos e setenta e cinco, na sua primeira

fase e depois numa segunda em mil novecentos e oitenta e quatro, estava licenciado praticamente tudo, com exceção do que estava agora a ser aprovado; entretanto, a A4 foi construída onde havia uma zona não edificante e o que estava por licenciar estava nessa zona; a situação foi comunicada às Estradas de Portugal, tendo sido respondido não ser possível licenciar dado estar nesta zona específica; salientou que era um processo muito antigo, mas era um pequeno bloco, mas muito mais distante dos outros que já estavam licenciados. -----

----- Posta à votação **“Pedido de deliberação de interesse público municipal de atividade industrial – Aquitex 3 – Investimentos Industriais e Imobiliários, S.A., foi o mesmo aprovado com vinte e nove (29) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, do Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro e doze (12) abstenções do PS e do Bloco de Esquerda.**-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva apresentou declaração de voto: “A Coligação vota favoravelmente a declaração de interesse público municipal de todas estas explorações agrícolas e não agrícolas, no âmbito do regime de regularização extraordinária dos estabelecimentos e atividades que o Governo, ainda em funções, sábia e tempestivamente, fez aprovar; desejamos enquanto Autarcas que todos estes empresários vejam o processo de regularização bem sucedido, especialmente aqueles que se dedicam ao setor primário e não posso deixar de instar todas as empresas e todas as atividades económicas que se encontrem em situação de não cumprimento da Lei e que utilizem este mesmo expediente para, por esta via, procurarem regularizar a sua situação. A Maioria “Sempre pela Maia” terá para com todas as atividades económicas que aqui vierem solicitar, no âmbito deste regime excecional, a sua regularização, o mesmo tipo de atitude, sendo certo para nós é um dado adquirido que este regime de regularização extraordinário não irá beliscar o rigor com que na Maia se licenciam todas as atividades económicas”.-----

1.9. Prestação de contas dois mil e quinze – Relatório de Gestão Semestral.-----
Foi tomado conhecimento.-----

1.10. Compromissos Plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo sexto da Lei n.º oito/dois mil e quinze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do D.L. n.º cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual.-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- Posta a votação os **“Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo sexto da Lei n.º oito/dois mil e quinze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do D.L. n.º cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual”**, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

1.11. Relatório e Contas dois mil e catorze – Fundos Especiais de Investimentos Imobiliários Fechados – Praça Maior, Maia Imo e Maia Golfe”.-----

---- Inscreveram-se e usaram da palavra:-----

João Veloso da Silva Torres salientou que os pontos que vinham para conhecimento eram também alvo de discussão por parte da Assembleia Municipal, e era também neste pressuposto que gostava de, em nome do Partido Socialista, levantar algumas questões relevantes: os fundos imobiliários eram um assunto de maior relevância para o concelho; neste mandato, tiveram a oportunidade de, na Assembleia Municipal, refletir e até decidir uma operação financeira em torno do fundo imobiliário Praça Maior que, nos cálculos do Partido Socialista, e sem a contabilidade engenhosa e enganadora da exploração comercial do espaço do Burger King que foi recentemente inaugurado junto às Portas da Maia, este fundo imobiliários, nas contas, segundo as informações obtidas entre abril e junho deste ano, iriam significar um encargo para a Câmara Municipal de, aproximadamente, cerca de um milhão de euros; no momento próprio tiveram a oportunidade de, na sessão própria da Assembleia, refletir sobre esta problemática, e de levantar o céu sobre o que parecia ser, e usando uma expressão “o gato escondido com o rabo de fora”. Ao terem conhecimento do Relatório e Contas dos três Fundos Imobiliários Fechados subscritos pela Câmara Municipal, as dúvidas que tinham sobre estas operações de gestão não apenas se confirmavam como se



consolidavam, e era por isso exigível por parte da Oposição mas fundamentalmente exigível por parte dos cidadãos que se reivindicasse à Câmara Municipal clareza e transparência em relação a estas operações financeiras, porque o Relatório e Contas apresentado a esta Assembleia levantava um conjunto de dúvidas que não podiam deixar em claro, mesmo reconhecendo que este documento não era sujeito à aprovação por parte da Assembleia Municipal, sendo esta a casa em que tinham que pedir contas a quem exercia o poder executivo ao nível do poder local, questionando se seria normal que o valor contabilístico aquando da criação do fundo imobiliário Maia Golfê fosse de vários milhões de euros, e que agora fosse reduzido a menos de um milhão de euros; era normal que o Relatório e Contas apontasse responsabilidades a assumir pela Câmara Municipal num valor que ascendia já a dezassete milhões de euros, sendo que os mesmos eram distribuídos em cerca de nove milhões de euros no Fundo Maia Golfê, dois vírgula cinco milhões de euros no Fundo Praça Maior e seis vírgula quatro milhões de euros no fundo Maia Imo; questionou se ainda era normal que a Oposição na Câmara Municipal tentasse obter mais informações sobre o enquadramento legal destes fundos e que esta informação não fosse prestada de forma absolutamente clara e evidente com o argumento de que o PS, em dois mil e sete, tivesse votado favoravelmente estes fundos, mas era importante notar que muito antes das diversas crises que até puseram em causa alguns dos paradigmas dominantes na forma como era estruturado o pensamento e a realidade económica e financeira; seria normal que, em particular um desses Fundos, e numa rubrica em particular, se apontasse no que dizia respeito ao Revisor Oficial de Contas desses Relatórios e Contas, eventuais responsabilidades omitidas na gestão dos mesmos; seria normal que a Câmara Municipal da Maia dissesse que havia alguns activos que decorreram da exploração desses mesmos Fundos, como por exemplo muitos projetos e muitos estudos, mas o que eram afinal esses projetos e estudos e este processo dos fundos imobiliários; questionou diretamente o Senhor Presidente da Câmara sobre a opinião que tinha sobre estes Fundos, o que intencionava fazer em relação aos dois Fundos que neste momento ainda não estavam no controlo direto da Autarquia – o Maia

Golfe e o Maia lmo, se acompanhava ou não com preocupação estes dados e estes Relatórios e Contas que eram preocupante e que não podia passar em claro numa Assembleia Municipal, ainda que tenha vindo apenas para conhecimento, chamando ainda a atenção para uma nota muito relevante: cada vez que tinham mais informações sobre estes Fundos Imobiliários, pareciam que tinham uma visão mais turva, mais opaca sobre o que eles representavam de facto para o concelho, em termos de património e sobre a forma como a Câmara Municipal da Maia geria o património que era de cada um e, de cada uma, dos maiatos, e, por isso, o Partido Socialista iria requerer, em sede própria, todos os documentos de estudo e de projetos que foram de alguma forma adjudicados pela gestão destes Fundos Imobiliários de todos eles, porque foram gastos centenas de milhares de euros, ou até mais, em muitos destes estudos, que apontavam como sendo estudos arquitetónicos, de valor acrescentado para o concelho mas que ninguém sabia se iam ou não acontecer. Por outro lado, uma nota final para afirmar que, por cada vez que tinham informações sobre os Fundos Imobiliários, parecia ao Partido Socialista que estavam perante uma espécie de BPN do município da Maia, porque a forma como estas informações tinham vindo a ser publicitadas, neste caso concreto com enquadramento legal, o Relatório Semestral de Contas, levantavam as maiores dúvidas sobre a eficiência e a capacidade do Município em gerir o património municipal. Tinham dúvidas fundadas sobre a forma como os recursos e o património da Câmara tinham vindo a serem geridos e, se fossem necessárias mais dúvidas, este Relatório e Contas era um bom ponto de partida para discutirem mais aprofundadamente o que tinha vindo a acontecer ao património dos maiatos que estavam alocados a estes mesmos Fundos.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, saudou os maiatos pela forma exemplar como participaram nas eleições legislativas, realizadas em quatro de outubro, sublinhando a taxa de abstenção do concelho, que foi a oitava ou nona mais baixa do país, saudou os respectivos eleitos e os partidos vencedores que pareciam ter sido todos. Relativamente a este ponto e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, usando a sua competência, acrescentou à Ordem de Trabalhos um ponto sem ouvir os Líderes



Parlamentares e, se ele próprio tivesse sido ouvido, teria dito que este ponto não deveria ter sido acrescentado, porque sabia que depois de um agendamento tardio iria ter que ouvir a Oposição a falar de falta de transparência. A Maioria estava disponível para discutir esta matéria com seriedade e objetividade sempre que a Oposição o solicitasse; salientou que o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, em nome da transparência, e gostava que assim fosse feito, não tendo gostado de ouvir "...nas instâncias próprias" que nem ele próprio sabia quais eram, solicitar informações que não sabia em que momento foram sonegadas. Em relação aos Relatórios e Contas dos Fundos Imobiliários Fechados do Município, o impacto nas contas do Município destes fundos estavam devidamente e, há longo tempo, expressos nas Contas Consolidadas, não podendo haver nenhum deputado, minimamente atento, que tenha descoberto hoje qual era o impacto dos Fundos na capacidade de endividamento do Município. Isso só constituía novidade para aqueles que andavam distraídos ou para aqueles que queriam utilizar os Fundos como um exercício de demagogia política fácil e bacoca. Tinha ouvido também que os Fundos tinham delapidado o património do Município, mas quem soubesse o que eram esses Fundos, saberia que eram imobiliários porque resultavam de um bem imóvel e era fechado porque tinha um único dono. Quando qualquer um Senhor Deputado afirmava que o Fundo tinha delapidado o património do Município, significava uma única coisa e agradecia que a Oposição lhe dissesse porque estaria ao lado dela no combate a esse acontecimento, qual foi a parcela de terreno que a sociedade gestora do Fundo alienou abaixo do preço de mercado, delapidando assim o património de todos os maiatos. Pediu que fossem informados porque ele mesmo não tinha encontrado nenhum destes casos. O que o deixava hoje menos perplexo era que tendo o município da Maia optado por criar Fundos Imobiliários Fechados para gerir o imenso património do imobiliário de que dispunha, que não tinha resultado de nenhuma nacionalização, que não foi dado pelo Governo da Nação, que não resultou de nenhuma compensação pelo Aeroporto, e que fazia com que ainda hoje fosse o maior proprietário do concelho, cujo património tinha sido aprovado neste órgão integrados em fundos imobiliários fechados, no sentido de se agilizar a sua gestão. Afirmou que sabia

muito bem, e particularmente hoje, ou até ontem e amanhã, que os portugueses tinham uma grande descrença nas Instituições e até, particularmente, nos políticos, e o que iria dizer tinha um significado bem diverso há quatro e cinco anos atrás: estes Fundos tinham uma sociedade gestora que tinha sido escolhida por concurso público e era escrutinada pela Comissão de Mercado de Valores Imobiliários, e o facto de ser escrutinado por esta Instituição, pelo Banco de Portugal, pelo Tribunal de Contas, neste país valia pouco. Este escrutínio era uma forma mais transparente, mais rigorosa de gerir o património imobiliário de qualquer outra que conhecesse. Gostava também que a Oposição que hoje, com base em relatórios que davam conta do óbvio, ou seja, que os Fundos Imobiliários Fechados não tiveram a rentabilidade que a sociedade gestora gostaria que tivesse: no caso do Maia Golfe não era visto nenhum campo, hotéis, empreendimentos ou zonas de serviços terciários, não sendo preciso ser nenhum iluminado para perceber que o objetivo proposto não tinha sido alcançado. As sociedades gestoras gastavam muito do seu latim a explicar a situação internacional. A verdade era que o património que tinha dado origem a estes Fundos existia, estando rigorosamente melhor cuidado do que aquilo que estava antes da constituição. Também leu que havia forças políticas que acusavam a Câmara de má gestão mas afirmou que a Câmara não fazia parte da sociedade gestora e esta era escrutinada. Da intervenção do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres havia algo que tinha registado: tinha o mesmo afirmado que queria saber quais tinham sido os projetos, os mega projetos que as sociedades gestoras tinham promovido e que tinham delapidado o património do concelho; cabia às mesmas garantir as melhores condições para a exequibilidade do Fundo, não tendo a menor dúvida que sendo a dona dos Fundos, a Câmara Municipal da Maia, que todos os estudos arquitetónicos, de engenharia, de paisagismo tenham sido feitos por arquitectos e engenheiros de cabreira nacional/mundial. A sua opinião *a priori* era que, e embora leigo na matéria, era melhor investir num quarteirão pensado pelo Souto Moura do que investir num quarteirão pensado por um desenhador. Mas se o Senhor Deputado tinha informações de que a sociedade gestora pagou estudos e projetos fora dos patamares da legalidade, agradecia ser informado, e informar também a Comissão de

Mercados e Valores Imobiliários e a Câmara Municipal da Maia porque todos repudiam isso. Ao dizer que os Fundos Imobiliários eram o BPN, era um exercício que entendia, mas merecia o seu total repúdio. Tirando o facto dos Fundos terem sido amplamente prejudicados pela crise que se viveu também no setor financeiro, e pelo facto do BPN ter tido um fim trágico que o Partido Socialista tinha encontrado enquanto Governo, ter ajudado a minar o já frágil sistema financeiro português que culminou agora, infelizmente, com a gestão do Banco Espírito Santo e do Grupo GES, não encontrava de facto mais nenhum paralelismo. Terminou como tinha começado, e tendo esta Assembleia Municipal responsabilidades na aprovação de todos e de cada um dos Fundos, a Maioria estava disponível para, numa sessão extraordinária, discutir e analisar todos os Fundos Imobiliários Fechados de que o Município era proprietário.-----

João Veloso da Silva Torres usou da palavra como direito de resposta para aceitar o repto da Maioria, achando que fazia todo o sentido fazer uma sessão extraordinária para discutir a problemática dos Fundos Imobiliários do concelho, deixando nota ao Presidente da Assembleia Municipal para que, numa próxima reunião de Líderes, aproveitassem esta encenação da Maioria para que pudessem promover uma discussão séria. Salientou que as palavras proferidas tinham que ter consequências e responsabilidades e se a Maioria estava de facto interessada na discussão, dizia, com muito gosto, que o PS também estava e assim a promoveriam nesta sede que não era uma câmara de justiça. Mais afirmou ao Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva ao dizer que “... Se conhecerem alguma situação ilegal reportem para nós denunciarmos”, esta era uma casa política e eram as opções políticas que tinham que ser discutidas, de serem confrontadas de forma saudável e democrática. Sabia que nem sempre era fácil aceitar as divergências de opiniões, mais agora que tinham perdido a maioria absoluta no Governo da República. Nesta “Casa” tinham a maioria, mas era importante que se habituassem a ouvir as dissonâncias de opinião em relação a assuntos que eram estruturantes para a construção da Maia futura. Por isso, e para além de elogiar a forma como comentava as suas intervenções, e que eram sempre brilhantes os

comentários, gostava de dizer que não tinha falado em delapidação de património, mas sim o Senhor Deputado. Em relação à utilização duvidosa do ponto de vista económico de terrenos, deu como exemplo a concessão por um período de vinte anos da infraestrutura, que dizia o Senhor Deputado numa Assembleia Municipal, que era vanguardista do Grupo Burger King em todo o mundo, e que agora se constatava que na rotunda junto à sede da Freguesia da Junta da Cidade da Maia, era um bom exemplo de como se podia delapidar, de tratar menos bem um património de que era de todos, para mais concessionando a exploração do edifício por um período de vinte anos. Afirmou também ter ficado chocado pelo facto de estarem a falar em responsabilidades e em encargos que excediam dezassete milhões de euros e não ouvir da parte da Maioria uma nota de preocupação, já que este valor era o orçamento de algumas Câmaras do país. E porque estavam a falar do futuro, dizia o Senhor Deputado que não conhecia melhor forma de gerir o património do que a constituição dos Fundos Imobiliários, e se assim o era, por que razão tinha votado favoravelmente, para que se revertesse o Fundo Imobiliário da Praça Maior. Pelos vistos, algo tinha mudado desde dois mil e sete e aí estavam de acordo, talvez até desde dois mil e oito, e o que tinha perguntado ao Senhor Presidente da Câmara, e, como usual, tinha vindo como peão de defesa, era o que pretendiam fazer, qual era a visão sobre os fundos imobiliários no futuro do concelho. A questão era preocupante e quando o Partido Socialista referia que era uma questão séria, era mesmo séria e só assim se explicava que, por exemplo, o Fundo Maia Golfe tenha sido constituído em dois mil e sete com capital social de cinco vírgula cinco milhões de euros a dez anos e, hoje, o seu valor contabilístico seja de duzentos e cinquenta mil euros. Isto era preocupante e não condizente com a intervenção do Líder da Coligação. Para terminar, afirmou que gostava que fosse dito o que pensava fazer em relação aos Fundos e esclarecer algo muito importante, quando dizia que este caso se assimilava ao de um BPN da Maia, queria dizer que era muito um caso que ainda tinha muito para dizer a todos os Maiatos e que iria dar muito que falar e prejudicar o concelho.-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, afirmou que o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres estava profundamente enganado, e hoje viu uma notícia sem credibilidade. Também informou que tinha publicado um anuário financeiro da Ordem dos Técnicos dos Oficiais de Contas em que no ranking global da eficiência financeira do exercício de dois mil e catorze, dos dez melhores municípios de grandes dimensões, a Maia estava em segundo lugar. Também neste anuário, no ranking global da eficiência financeira dos dez melhores municípios de grande dimensão, a Maia estava em quarto lugar e a dívida consolidada dos municípios de grande dimensão *versus* os seus grupos autárquicos, a Maia encontrava-se em sexto lugar. Do valor do fundo de quinze mil euros, não podiam esquecer que a Câmara Municipal recebeu treze mil “à cabeça”, ficando apenas dois e se tivessem que recorrer à banca, tinham que pagar juros. Hoje, este dinheiro em juros era muito superior aos quinze milhões. Acrescentou ainda que deste valor, a Câmara Municipal recebeu em dinheiro, doze milhões e trezentos mil. O pior exercício que poderia acontecer era que tivessem que pagar os quinze milhões, sendo as dívidas partilhadas, e daria uma taxa anual de dois vírgula oitenta e cinco por cento. Os bens que foram entregues aos Fundos iriam ser recebidos por inteiro, sendo a questão financeira diferente. A Câmara estava bem e queria que estes lapsos fossem corrigidos porque não eram quinze milhões, já que tinham recebido treze milhões e agora os dois milhões em excesso eram os juros, os projetos. A Praça Maior iria ser dissolvida muito brevemente, aguardando apenas o visto do Tribunal de Contas. Em relação aos outros dois, também estavam em fase adiantada de processo negocial com a Caixa Geral de Depósitos em que esse valor em excesso seria partilhado entre ambas as entidades, em caso de prejuízo. Reafirmou que, para a Câmara Municipal, tinha sido um bom negócio.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, em nome da Mesa, afirmou que se haviam questões que mereciam particularidades para serem apreciadas, a Mesa aceitava a proposta do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva

afes. JJ

e com a concordância do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, de numa futura reunião de Líderes, seria um assunto a ser melhor apreciado.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e duas horas e cinquenta e nove minutos do dia dezassete de maio do corrente ano, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.ª Secretária Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente: *Luciano da Silva Gomes*

A 1.ª Secretária: *Emília de Fátima Moreira dos Santos*

A 2.ª Secretária: *Susana Filipa Coelho Rafael*

Sandra Martins

Documento 1

De: Pedro Ferreira [pedroferreira21@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 8 de Outubro de 2015 12:04
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de Substituição



Handwritten signature and initials, possibly 'afes'.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição da Sra. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/72 e portadora do cartão de cidadão n.º 9896078, na 4.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 14 de Outubro.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituída pelo elemento seguinte na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, o Sr. Alberto Luis Ferreira Neto, nascido em 22/09/65 e portador do cartão de cidadão n.º 7423142.

Com os melhores cumprimentos,

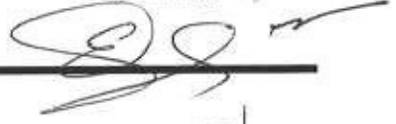
Pedro Ferreira
CDU



Handwritten signature and date: "Carroqueira" and "9/10/15".

Sandra Martins

De: Ana Leite [anamaria.fleite@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 14 de Outubro de 2015 11:03
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: João Torres
Assunto: Re: 4.ª Sessão Extraordinária em 14/10/2015

Documento 2

jus

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Na sequência da convocatória para a Sessão Extraordinária de hoje, venho pelo presente solicitar a minha substituição, de acordo com o n.º 2 do artigo 11º do Regimento em vigor.

Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

Ana Leite

No dia 2 de outubro de 2015 às 16:36, Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Conforme acordado no passado dia 30 de setembro, na 4.ª Sessão, remete-se a V. Exas. a convocatória mais edital e a ordem de trabalhos para a 4.ª Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia 14 de outubro, pelas 21h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

Luciano da Silva Gomes

Foi aceite oficialmente este substituído, embora ele tenha sido vedado por de ~~deputado~~ tempo.

14/10/15



Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4470-202 Maia

E-mail: assembleia@cm-maia.pt

--

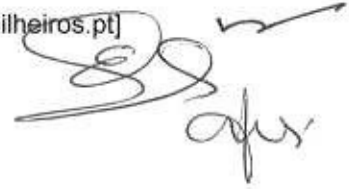
Ana Leite

E-mail: anamaria.fleite@gmail.com

Telemóvel: (+351) 917 128 172

Sandra Martins

De: Secretariado - Junta de Freguesia de Milheiros [secretariado@jfmilheiros.pt]
Enviado: terça-feira, 13 de Outubro de 2015 11:58
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: Comunicação de substituição

Handwritten signature and initials in black ink, including a large signature and the initials 'afus' below it.

Exmo Sr. Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Senhor Luciano Gomes

Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e representante da mesma nesse Órgão Municipal, venho por este meio e conforme o estipulado na alínea c) do n.º 1 do art. 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, comunicar que por impossibilidade de estar presente na sessão do dia 14 de Outubro, me faço representar pelo meu substituto legal, o secretário do executivo, Sr. Almiro de Sousa Barbosa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,
Vitor Fontes



Este email está livre de vírus e malware porque a proteção avast! Antivirus está ativa.



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Documento 4

Exmo Senhor
Luciano da Silva Gomes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
MAIA
4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/94/2015	12/10/2015

Assunto: ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 4ª sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 14/10/2015.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. nº 05778894.

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Exª os meus mais respeitosos cumprimentos.





Assembleia Municipal da Maia

Taxa Municipal de Direitos de Passagem deve ser paga pelas empresas e não pelos consumidores

Como é sabido ao abrigo da lei 5/2004 (artigo 106º, nº 2), de 10 de Fevereiro, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), assim foi criada a possibilidade de criar mais uma taxa e esta a mais estúpida das taxas!

São as Assembleias Municipais chamadas a autorizar, em cada ano, a cobrança da TMDP, a qual se traduz na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que fornecem os referidos serviços, sendo directamente paga pelos clientes nas respetivas faturas da água ou luz.

Apesar das empresas de telecomunicações electrónicas apresentarem lucros significativos, nem sempre se tem verificado a transferência para os municípios da totalidade dos valores cobrados aos consumidores e estes são cada vez mais exíguos e não está prevista na lei qualquer sanção para este incumprimento por parte das empresas. Estes impostos deveriam ser suportados pelas empresas operadoras de telecomunicações e não pelos consumidores.

Também a Associação Nacional de Municípios Portugueses refere em Fevereiro último que a TMDP acaba por não propiciar aos municípios uma receita adequada à disponibilização por estes dos seus bens do domínio público ou privado, pelo que *"é necessária uma alteração legislativa para resolver as questões complicadas que a mesma comporta"*.

Assim, vamos continuar a manifestar oposição à cobrança da TMDP directamente aos consumidores, sublinhando que estes encargos devem ser suportados pelas operadoras de telecomunicações como atrás referimos.

Por parte do BE vamos continuar a apresentar na Assembleia da Republica a alteração da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas) para que, nomeadamente, a TMDP passe a ser paga directamente pelas empresas e não pelos consumidores e sejam previstas sanções para as empresas que não efectuem o respetivo pagamento aos municípios.

Os Deputados do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira

Maia, 30 de Setembro de 2015

14/10/2015



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia e caras Secretárias,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia e restantes Vereadores aqui presentes,
Caros colegas Deputados,
Estimado público,



Boa noite,

No âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais aprovado pela lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, este executivo volta a onerar os Cidadãos Maiatos com uma participação variável no IRS de 5%, optando de forma reiterada pela aplicação da taxa máxima permitida por lei, uma medida com a qual o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Maia não pode concordar.

Numa época em que as famílias Portuguesas atravessam grandes dificuldades, e não habitando os Maiatos no paraíso para que possam ser uma excepção, entendemos que este seria um bom momento para que o executivo, que tanto se vangloria das boas contas e da favorável situação financeira da autarquia, concedesse aos Maiatos um alívio fiscal através da redução da sua participação no IRS, permitindo-lhes encarar os desafios que se avizinham nos próximos anos de uma forma mais desafogada.

Por último, mas não menos importante, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que sendo o Concelho da Maia um dos poucos concelhos da Área Metropolitana do Porto a ver a sua população crescer, seria da mais elementar justiça para com todos os Maiatos e um factor de diferenciação para com os restantes que a participação variável no IRS referente aos rendimentos obtidos no ano de 2016 fosse reduzida. Esta medida aliviaria alguma da austeridade desenfreada de que os Maiatos também têm sido vítimas e em simultâneo serviria de factor de atracção de população para o N/ concelho permitindo a manutenção das boas contas pretendidas por todos.

Posto isto entende o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Maia que apesar da votação verificada na reunião do executivo, não se encontram reunidas as condições para que este documento mereça a N/ aprovação.

Maia, 30 de Setembro de 2015

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista



PARTIDO SOCIALISTA

Grupo Assembleia Municipal

Documento 7




Exmo. Senhor. Presidente da Assembleia,
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta,
Exmo. Senhor. Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Senhores Vereadores,
Minhas Senhoras e Meus Senhores.

As alterações realizadas ao regulamento de Serviço dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Recolha, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados da Maia, na sua generalidade, não levanta qualquer questão ao Partido Socialista. São feitas pequenas correções que só valorizam o documento apresentando-se o mesmo conforme as disposições legais.

Todavia, numa análise mais detalhada, ao chegarmos ao Artigo 18, ponto nº 3, deparamo-nos com uma palavra, que para alguns pode parecer uma questão de pormenor, mas que para nós

Partido Socialista faz toda a diferença. Refiro-me à palavra "furto". Na redação do documento é imputada uma incomum e nova responsabilidade ao utilizador pelo eventual furto do contador, algo que nos parece discutível e mesmo censurável, uma vez que os SMAS têm sensibilizado construtores e utilizadores no sentido de que os mesmos se situem em locais de fácil acesso com o intuito de facilitar a sua medição (Leitura).

Muitos dos contadores, milhares, estão colocados no exterior dos edifícios. Assim, é nosso entendimento que é à empresa fornecedora do serviço que compete a sua manutenção e guarda e que um eventual furto não pode, nem deve, ser imputado ao utilizador, uma vez que, na grande parte dos casos, o mesmo também não foi ouvido, nem lhe foi questionado ou dada qualquer alternativa de escolha quanto à localização do equipamento. De destacar ainda que esta também é a opinião sustentada pelos Juristas da Defesa do Consumidor, a quem esta questão já foi colocada.

Segundo os mesmos, "o meio de medição [contador] é da propriedade dos SMAS e têm de ser eles a cobrir o risco, porque não há da parte do consumidor um especial dever de vigilância ou obrigação em acautelar esse tipo de situações [roubo] e o mais absurdo, é que, o munícipe, não tem sequer legitimidade

para denunciar o furto, já que o contador não é sua propriedade”.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Para nós, Partido Socialista da Maia, não faz qualquer sentido a alteração proposta neste artigo. Entendemos que não pode ser imputado ao consumidor o furto do contador, pelo que a inclusão deste ponto no regulamento constitui uma cláusula bastante penalizadora para os munícipes e, por esse motivo, não podemos, em consciência, votar favoravelmente o documento apresentado.

Maia, 30 de Setembro de 2015

Handwritten signature of António Teixeira.

António Teixeira